



149

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 141/2021 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 18 de outubro de 2021.

Excelentíssima Senhora

ROSIANE ROSA BORGES

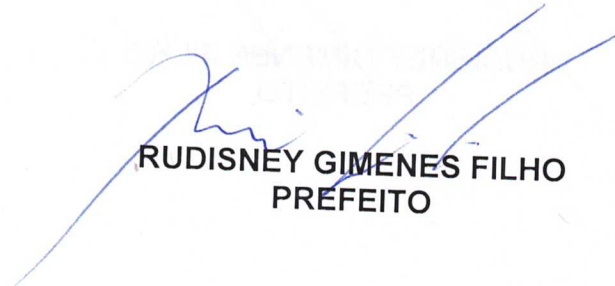
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

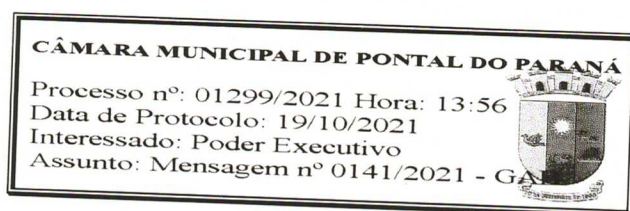
Assunto: Encaminha Mensagem nº 141/2021

Excelentíssima Senhora Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67, inciso III da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, a **Mensagem nº 141/2021** acompanhada do Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na importância de até 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”**

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 135/2021

Excelentíssima Senhora Presidente,

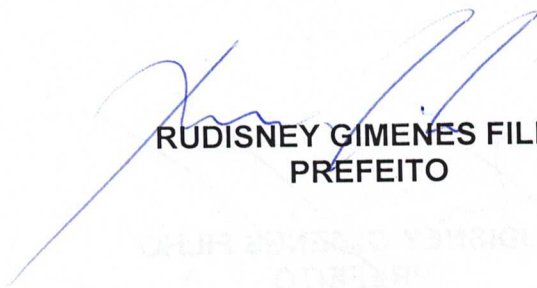
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na importância de até 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”**

A proposição objetiva criar elemento de despesa na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, possibilitando a desapropriação da quadra 01 do Balneário Marissol, para o fim de implantação do Centro Municipal de Eventos, além de resolver o conflito fundiário com a antiga Rua A, do mesmo balneário.

Importa frisar que a desapropriação pretendida, está em tramitação via judicial e desta forma o valor do crédito requerido se dá com base na avaliação realizada pela Comissão Permanente desta municipalidade.

Diante do exposto, e certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado, por essa Casa Legislativa, e, na oportunidade, reitere os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.


RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na importância de até 2.360.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 2.360.000,00 (dois milhões e trezentos e sessenta mil reais), no orçamento vigente do município:

21.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.004.00.000.0000.0.000. DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E RELAÇÕES DO TRABALHO
21.004.23.691.0017.1.345. DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO
DE EVENTOS
1099 - 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS R\$ 2.360.000,00

Total dos recursos utilizados para a abertura do crédito adicional especial a que refere esta Lei: R\$ 2.360.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro, conforme disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4320/64, de 17 de março de 1964, e no art. 7º, Inciso I da Lei Municipal nº 2.089, de 18 de dezembro de 2020, verificado na seguinte fonte de recurso:
a) 1000 – Recursos Ordinários (Livres) R\$ 2.360.000,00

Total de recursos utilizados para esta Lei: R\$ 2.360.000,00

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº 1675, de 04 de maio de 2017 (PPA 2018-2021) e Lei nº. 2.058, de 21 de julho de 2020 (LDO 2021)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 18 de outubro de 2021.


RUDISNEY GIMENES FILHO
PREFEITO


VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral


GILBERTO KESERLE
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico